

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 110/2023**

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, das servidores do **PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, e demais contratos, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB298/2023 de 14/12/2023**” do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, incisos VI;

Considerando o art. 4, inciso III, da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para “Cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas,” poderá ser aditivado, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS;**

Considerando o Ofício nºs **OF.GS/SMS/PMB/298 de 14/12/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação dos contratos do pessoal do **PSF/ESF;**

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo dos servidores: **THAIS PIMENTA ABUARA** (médica PSF), e **AMANDA CARDOSO** (médica PSF), ambas relacionadas no **OF.GS/SMS/PMB/298 de 14/12/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, Valdíck Calixto Ferreira, pelo período no ofício mencionado e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2023.

Buenópolis (MG), em 22 de dezembro de 2023.

Célio Santana  
Prefeito Municipal